



EDITAL Nº 045/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 424/2024-PRH e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE

Anular, por erro material, o relatório com resultado de reconsideração divulgado dia 24/02/2025 referente a avaliação de títulos e currículo do teste seletivo aberto por meio do Edital nº 424/2024-PRH especificamente para a área de conhecimento ou matéria **(39) Instituições de Direito**.

Corrigir e substituir no sistema de concurso os documentos decorrentes da análise dos pedidos de reconsideração.

Divulgar o novo relatório com o resultado dos pedidos de reconsideração referente a avaliação de títulos e currículo da área de conhecimento ou matéria **(39) Instituições de Direito**.

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários